

Documento de Oficialização da Demanda - DOD 30/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2024	926222-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	IZABEL VICENTE IZIDORO DA NOBREGA	09/05/2024 19:31 (v 4.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	28/2024	2024008049

1. Identificação da Área Demandante

UNIDADE DEMANDANTE:

INTEGRANTE DEMANDANTE:

- 1. Nome: *Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega*
- 2. Matrícula: *476.225-8*
- 3. Cargo: *Diretora de Economia e Finanças*
- 4. Lotação: *Diretoria de Economia e Finanças*
- 5. E-mail: *izabel.izidoro@tjpb.jus.br*
- 6. Telefone: *99403-4844*

FISCAL DA DEMANDA

- 1. Nome: *Camila Braz Camilo*
- 2. Matrícula: *478.593-2*
- 3. Cargo: *Supervisora*
- 4. Lotação: *Diretoria de Economia e Finanças*
- 5. E-mail: *camila.camilo@tjpb.jus.br*
- 6. Telefone: *(83) 9883-3009*

2. Descrição da Solução e Caracterização

A inscrição de 110 (cento e dez) magistrados e servidores no congresso realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), o "38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", que ocorrerá em João Pessoa/PB, no período de 08/10/2024 a 10/10/2024, de forma presencial.

3. Justificativa da Necessidade

A participação de 110 (cento e dez) magistrados e servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba no "38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", realizado sob a égide do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA) e sediado na cidade de João Pessoa/PB, se mostra consentânea para a atualização e o aprimoramento dos profissionais incumbidos da análise e julgamento de questões pertinentes ao vasto campo do Direito Administrativo. Este encontro, por tratar-se de um evento de domínio nacional, proporcionará um ambiente favorável à interação e ao diálogo com renomados especialistas do ramo, tais como advogados, magistrados, membros do Ministério Público e representantes dos Tribunais de Contas.

Além de ser uma oportunidade ímpar de *networking*, o congresso viabiliza a construção de conexões significativas, as quais têm o potencial de catalisar o progresso e a eficiência na resolução das complexas questões jurídico-administrativas enfrentadas pela corte paraibana. Outrossim, a diversidade de temas abordados nos distintos painéis, oficinas e palestras oferece aos magistrados e servidores participantes o ensejo de ampliar suas perspectivas e aprofundar seus entendimentos em relação a temas prementes ao exercício de suas funções no âmbito deste tribunal.

4. Resultados a Serem Alcançados

A participação dos magistrados e servidores deste tribunal no congresso em questão deverá gerar impactos substanciais no aprimoramento e na atualização dos profissionais incumbidos da análise e julgamento das questões inerentes ao campo do Direito Administrativo. O congresso por sua abrangência nacional oferecerá um ambiente propício para a interação direta e o intercâmbio de conhecimentos com renomados especialistas deste campo jurídico, onde a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas emergem como elementos-chave, contribuindo de forma significativa para a construção de saberes bem como de uma possível rede de apoio colaborativa.

Ademais, a diversidade de temas abordados nas diferentes atividades do congresso, tais como os diversos painéis, oficinas e palestras, oferece aos participantes uma vasta gama de oportunidades para ampliar suas perspectivas e aprofundar seus conhecimentos sobre assuntos cruciais para o desempenho de suas funções no âmbito do tribunal. Dessa forma, espera-se que a participação nesse evento não apenas enriqueça o repertório intelectual dos magistrados e servidores, mas também fortaleça sua capacidade de análise e tomada de decisão, contribuindo assim para a excelência e eficácia do serviço prestado pela instituição.

5. Alinhamento com o PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2024, sendo assim se faz necessária a inclusão desta demanda no referido Plano.

A Contratação pretendida está alinhada aos MACRODESAFIOS: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS e AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, contido no Planejamento Estratégico 2021-2026 do TJPB, nos termos da Resolução nº 35/2020 (<https://www.tjpb.jus.br/planejamento-estrategico>).

6. Estimativa Prévia da Despesa

O custo estimado total da contratação é de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

7. Quantidade e Destinação

O "38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo" ocorrerá em João Pessoa/PB, de forma presencial, no período de 08/10/2024 a 10/10/2024.

8. Prazo Estimado da Necessidade da Solução

A data prevista para realização do congresso é o período de 08/10/2024 a 10/10/2024.

9. Demandante

Des. João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IZABEL VICENTE IZIDORO DA NOBREGA

Diretora de Economia e Finanças



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 19:31:09.